

**Cooperativa de Crédito Credifiemg Ltda.
SICOOB CREDIFIEMG**

**Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2020 e 2019**

Conteúdo

Relatório da Administração.....	01
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras.....	05
Balanços Patrimoniais.....	08
Demonstrações dos Resultados dos Exercícios (sobras ou perdas).....	10
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....	11
Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....	12
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....	13

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 da Cooperativa de Crédito Credifiemg Ltda. - **SICOOB CREDIFIEMG** na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2020 o SICOOB CREDIFIEMG completou 15 anos, mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, empresas e empresários cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

Em 2016, com a livre admissão, iniciamos o processo de expansão no atendimento de nossos cooperados, com autorização do Banco Central para atuar livremente na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Em 2020, nossa área de ação, para fins de instalações de dependências físicas, passou a ser todo o Estado de Minas Gerais, podendo associar-se ao SICOOB CREDIFIEMG, todas as pessoas físicas e jurídicas, em qualquer parte do território nacional, área de atuação da Cooperativa.

2. Contexto econômico – Covid-19

O ano de 2020 certamente ficará marcado como o de uma das maiores crises sanitárias que o mundo já vivenciou, oriundo da pandemia do Novo Corona Vírus – Covid-19. Medidas como distanciamento social, *lockdown*, quarentena e utilização de máscaras não foram suficientes para conter a proliferação do vírus e seus reflexos na economia mundial e, principalmente, no número elevado de óbitos, que infelizmente ainda persiste no início de 2021.

A pandemia de Covid-19 causou uma forte desaceleração na atividade econômica, notadamente a partir do segundo trimestre, justamente quando havia claro sinal de retorno de crescimento do Mercado Nacional. Diante dos impactos contracionistas provocados pela pandemia, diferentemente do que foi previsto para 2020, finalizaremos o exercício com retração do nosso PIB - Produto Interno Bruto, desemprego e taxa de juros nos menores patamares históricos.

Diante desse quadro extremamente desafiador acreditamos que o fortalecimento da economia colaborativa, com seu modelo baseado na união das pessoas com mesmo objetivo, será fundamental na retomada do desenvolvimento econômico sustentável e com justiça social.

3. Avaliação do exercício

No exercício de 2020 o SICOOB CREDIFIEMG obteve novamente o melhor resultado da sua história. As sobras de R\$6.480 mil, antes do pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio e destinações legais, representaram um retorno sobre o Patrimônio Líquido de Referência de 14,88%. Em um ano marcado por incertezas ainda maiores por conta da pandemia do Covid-19, com retração generalizada da economia global, a carteira de crédito da Credifiemg cresceu 109%, em 12 meses, finalizando com saldo de R\$ 263.981 mil.

Mesmo com a queda das taxas de juros iniciada em 2017, os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 151.529 mil e as captações R\$ 309.090 mil, contribuindo para um crescimento de mais de 75% do nosso ativo total.

Essencialmente neste momento de extrema dificuldade provocada pela pandemia do Covid-19, continuamos gerando um balanço social altamente positivo para nossos associados. Realizamos ações importantes em prol dos cooperados, como a prorrogação de prazos e criação de linhas especiais com parceiros estratégicos, para apoiar nossos associados neste período adverso, dentre os quais destacamos operações suportadas pelo fundo Estímulo 2020, bem como ações baseadas nos programas FAMPE, PEAC FGI, PESE e PRONAMPE.

Acreditamos cada vez mais que contribuímos com o crescimento dos nossos cooperados e em seu desenvolvimento socioeconômico, com investimentos fomentando prosperidade e solidariedade onde atuamos, pois afinal esse é o nosso propósito.

4. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas e a adoção de boas práticas de gestão. Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião dos Delegados eleitos pelos cooperados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, conforme previsto na resolução 4.606/17. Essa diretoria acompanha a aderência aos normativos vigentes, seja interno ou sistêmico, (SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e CENTRO COOPERATIVO SICOOB – CCS) bem como aqueles oriundos da legislação



Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo independente, com atuação internacional, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais elaborados pelo CENTRO COOPERATIVO SICOOB – CCS e homologado pela CENTRAL CREDIMINAS.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como o Regimento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

5. Conselho Fiscal

Eleito trienalmente na Assembleia Geral Ordinária - AGO, com mandato até abril de 2022, o Conselho Fiscal tem função complementar e independente à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

6. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDIFIEMG aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo CENTRO COOPERATIVO SICOOB – CCS e todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

7. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007, representou um importante avanço a serviço dos cooperados e dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do Sicoob, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG

0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria, tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

8. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional - CMN aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop, ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo - SNCC.

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700, de 06/03/2014.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

9. Agradecimentos

Gostaríamos de registrar especial agradecimento aos nossos colaboradores pelo tradicional empenho e dedicação, mesmo em tempos de pandemia. Nossa gratidão também à confiança dos associados e ao apoio da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG e da nossa CENTRAL CREDIMINAS, fundamentais neste momento diferenciado da nossa história.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Moore Auditores e Consultores

Rua Pernambuco, 554

11º andar, Savassi

CEP 30130-156

Belo Horizonte - MG

T 55 (31) 3284 8955

E moorebh@moorebrasil.com.br

www.moorebrasil.com.br

Aos Srs.**Conselheiros, Diretores e Cooperados da****COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA – SICOOB CREDIFIEMG****Belo Horizonte - MG****Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA – SICOOB CREDIFIEMG**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA – SICOOB CREDIFIEMG**, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas à funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.

Moore Consulting News
Auditores Independentes

CRC – MG 006494/O-4



Ruy Gomes da Silva Filho

CRC/MG 54.364

Contador – Sócio Responsável

Cooperativa de Crédito Credifiemg Ltda.
SICOOB CREDIFIEMG
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
Valores em milhares de reais – R\$ (000)

A T I V O		31/12/2020	31/12/2019
Circulante	Nota	253.941	178.345
Disponibilidades		234	206
Relações Interfinanceiras	4	151.529	108.356
Operações de Crédito	5	97.647	65.778
Outros Créditos	6	486	703
Outros valores e bens	7	4.045	3.302
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		166.347	60.412
Operações de Crédito	5	166.334	60.402
Outros Créditos	6	13	10
Permanente		4.403	3.243
Investimentos	8	3.209	3.073
Imobilizado em Uso	9	1.194	170
TOTAL DO ATIVO		424.691	242.000

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito Credifiemg Ltda.
SICOOB CREDIFIEMG
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
Valores em milhares de reais – R\$ (000)

PASSIVO		31/12/2020	31/12/2019
Circulante	Nota	376.303	196.932
Depósitos	10	306.084	194.055
Depósitos à Vista		56.871	28.908
Depósitos a Prazo		249.213	165.147
Empréstimos e repasses	11	67.138	-
Outras Obrigações	12	3.081	2.877
Não Circulante		3.061	6.521
Depósitos a Prazo	10	3.006	6.468
Outras Obrigações	12	55	53
Rendas antecipadas		-	27
Patrimônio Líquido	13	45.327	38.520
Capital Social		29.812	26.439
Reserva Legal		8.733	8.161
Sobras Acumuladas		6.782	3.920
TOTAL		424.691	242.000

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito Credifiemg Ltda.

SICOOB CREDIFIEMG

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores em milhares de reais – R\$)

	Nota	2º Semestre de 2020	31/12/2020	2º Semestre de 2019	31/12/2019
Receita da Intermediação Financeira		14.166	25.580	11.178	22.006
Operações de Crédito	5 h	12.916	22.293	8.346	16.480
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		1.250	3.287	2.832	5.526
Despesas da Intermediação Financeira		(7.329)	(15.270)	(6.860)	(12.610)
Operações de Captação no Mercado	10.1	(2.826)	(6.401)	(4.556)	(9.069)
Provisão para Operações de Créditos		(4.503)	(8.869)	(2.304)	(3.541)
Resultado Bruto Intermediação Financeira		6.837	10.310	4.318	9.396
Outras Receitas / Despesas Operacionais		(2.068)	(3.211)	(1.680)	(3.191)
Receitas de Prestação de Serviços		800	1.857	826	1.389
Rendas de Tarifas Bancárias		1.240	2.065	706	1.298
Despesas de Pessoal		(2.521)	(4.435)	(2.019)	(3.650)
Despesas Administrativas		(1.670)	(3.156)	(1.441)	(2.735)
Despesas Tributárias		(35)	(99)	(36)	(60)
Outras Receitas Operacionais Líquidas		118	557	284	567
Resultado Operacional		4.769	7.099	2.638	6.205
Resultado não operacional		(31)	(60)	(58)	(160)
Resultado Antes da Tributação/Participações		4.738	7.039	2.580	6.045
Imposto de Renda sobre Atos Não Cooperativos		(22)	(92)	(24)	(30)
Contribuição Social sobre Atos Não Cooperativos		(17)	(67)	(20)	(26)
Participação no Lucro (Sobra)		(400)	(400)	(89)	(89)
Sobras antes das Destinações		4.299	6.480	2.447	5.900
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO		-	(858)	-	(693)
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educativa e Social		-	(286)	-	(231)
Reserva Legal		-	(572)	-	(462)
Sobras antes dos Juros ao Capital		4.299	5.622	2.447	5.207
Juros sobre o capital próprio	15	(760)	(760)	(1.287)	(1.287)
SOBRAS LÍQUIDAS		3.539	4.862	1.160	3.920

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito Credifiemg Ltda.

SICOOB CREDIFIEMG

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Valores em milhares de reais – (R\$ 000)

	Capital		Reserva Legal	Sobras Acumuladas	Totais
	Capital Subscrito	Capital a Realizar			
Saldos em 31/12/2018	19.641	(123)	5.272	3.828	28.618
Constituição de reservas com sobras	-	-	2.428	(2.428)	-
Destinação de sobras em conta corrente	-	-	-	(411)	(411)
Destinação de sobras ao capital	966	-	-	(966)	-
Cotas de Capital à Pagar - ex associados	-	-	-	(24)	(24)
Aumento de capital por Subscrição/Realização	7.125	(53)	-	-	7.072
Devolução de capital social	(2.360)	-	-	-	(2.360)
Sobras Líquidas	-	-	-	5.900	5.900
Pagamento de Juros ao Capital	-	-	-	(1.287)	(1.287)
Integralização de Juros ao Capital	1.243	-	-	-	1.243
Destinação das sobras para Fundo de Reserva	-	-	461	(461)	-
Destinação das sobras para o F A T E S	-	-	-	(231)	(231)
Saldos em 31/12/2019	26.615	(176)	8.161	3.920	38.520
Destinação de sobras ao capital	1.953	-	-	(1.953)	-
Cotas de Capital à Pagar - ex associados	-	-	-	(47)	(47)
Aumento de capital por Subscrição/Realização	2.582	(72)	-	-	2.510
Devolução de capital social	(1.828)	-	-	-	(1.828)
Sobras Líquidas	-	-	-	6.480	6.480
Pagamento de Juros ao Capital	-	-	-	(760)	(760)
Integralização de Juros ao Capital	738	-	-	-	738
Destinação das sobras para Fundo de Reserva	-	-	572	(572)	-
Destinação das sobras para o F A T E S	-	-	-	(286)	(286)
Saldos em 31/12/2020	30.060	(248)	8.733	6.782	45.327
Saldos em 30/06/2020	28.665	(220)	8.161	4.101	40.707
Aumento de capital por Subscrição/Realização	1.128	(28)	-	-	1.100
Devolução de capital social	(471)	-	-	-	(471)
Sobras Líquidas	-	-	-	4.299	4.299
Pagamento de Juros ao Capital	-	-	-	(760)	(760)
Integralização de Juros ao Capital	738	-	-	-	738
Destinação das sobras para Fundo de Reserva	-	-	572	(572)	-
Destinação das sobras para o F A T E S	-	-	-	(286)	(286)
Saldos em 31/12/2020	30.060	(248)	8.733	6.782	45.327

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito Credifiemg Ltda.

SICOOB CREDIFIEMG

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

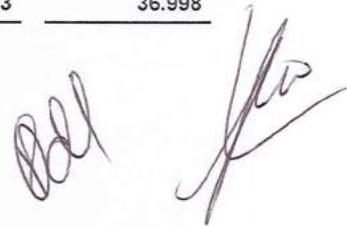
Valores em milhares de reais – (R\$ 000)

DESCRIÇÃO	2º Semestre de 2020	31/12/2020	2º Semestre de 2019	31/12/2019
Atividades Operacionais				
Sobras do Exercício Antes das Destinações	4.299	6.480	2.447	5.900
IRPJ / CSLL	39	159	44	56
Provisão para Operações de Crédito	3.078	5.987	1.657	1.010
Depreciações e Amortizações e baixas no imobilizado	34	59	19	38
Participação dos Funcionários nos Lucros	400	400	89	89
Provisão de Juros ao Capital	(760)	(760)	(1.287)	(1.274)
	7.090	12.325	2.969	5.819
Aumento (Redução) em Ativos Operacionais				
Operações de Crédito	(89.682)	(143.788)	(21.771)	(34.681)
Outros Créditos	(722)	(167)	120	(454)
Outros Valores e Bens	(1.251)	(744)	(392)	175
Aumento (Redução) em Passivos Operacionais				
Depósitos a Vista	18.901	27.963	6.143	11.082
Depósitos sob Aviso	(276)	(327)	(7)	(17)
Depósitos a Prazo	33.551	80.932	17.696	50.012
Obrigações por empréstimos e repasses	50.761	67.138	-	-
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	11.282	31.007	1.789	26.117
Atividades de Investimentos				
Inversões em Imobilizado de Uso	(883)	(1.083)	(28)	(46)
Inversões em Investimentos	(86)	(135)	(104)	(182)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	(969)	(1.218)	(132)	(228)
Atividades de Financiamentos				
Aumento por novos aportes de Capital	1.100	2.510	4.109	7.072
Devolução de Capital à Cooperados	(471)	(1.828)	(864)	(2.360)
Destinação de Sobras Exercício Anterior	-	(47)	-	(434)
Integralização de Juros ao Capital	738	738	1.243	1.243
FATES Sobras Exercício	(286)	(286)	(231)	(231)
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	1.081	1.087	4.257	5.290
Aumento Líquido das Disponibilidades	18.484	43.201	8.883	36.998
Modificações em Disponibilidades Líquida				
No Início do Período	133.279	108.562	99.679	71.564
No Fim do Período	151.763	151.763	108.562	108.562
Varição Líquida das Disponibilidades	18.484	43.201	8.883	36.998

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



12



1. Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito Credifiemg Ltda. - SICOOB CREDIFIEMG é uma cooperativa de crédito singular, que em 2020 passou a ter área de ação, para fins de instalações de suas dependências físicas, todo o Estado de Minas Gerais. Por ser uma cooperativa de livre admissão, podem associar-se ao SICOOB CREDIFIEMG, todas as pessoas físicas e jurídicas, em qualquer parte do território nacional, área de atuação da Cooperativa.

É uma instituição financeira não bancária, fundada em 24/02/2005, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente do CENTRO COOPERATIVO SICOOB – CCS, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDIFIEMG tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (I) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (II) Oferecer formação educacional a seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pela Administração.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

O Banco Central emitiu a resolução 4.720 de 30 de maio de 2019 e a Circular 3.959 de 4 de setembro de 2019, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados em conta na elaboração das demonstrações, respectivamente com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. As principais alterações no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade. Na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período. Os dados comparativos de períodos anteriores foram adequados ao novo padrão estabelecido pelo Bacen.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados pelo regime de competência. As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas disponibilidades e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados por quotas do SICOOB Central Crediminas avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, benfeitorias em imóveis de terceiros, móveis, utensílios, equipamentos e instalações, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada que é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis, levando em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

j) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Provisões

São reconhecidas quando há obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Provisões para demandas judiciais e passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

n) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 194, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 193 do mesmo Decreto.

p) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

q) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

r) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020.

A   

Cooperativa de Crédito Credifiemg Ltda.
 SICOOB CREDIFIEMG - CNPJ - 07.469.260/0001-50
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
 (Valores em milhares de reais, exceto quando especificado)

4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	234	206
Relações interfinanceiras – centralização financeira	151.529	108.356
Total	151.763	108.562

Relações interfinanceiras referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB Central Crediminas conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade

Modalidade	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	71	-	71	17
Cheque Especial / Conta Garantida	15.307	-	15.307	20.052
Empréstimos	83.232	170.866	254.098	107.017
Financiamentos	923	1.136	2.059	1.036
Títulos Descontados	4.151	-	4.151	3.777
(-) Provisão para Perda com Operações de Crédito	(6.037)	(5.668)	(11.705)	(5.719)
Total	97.647	166.334	263.981	126.180

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em	provisões	Total em	provisões
			31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019
AA	-	Normal	15.894	-	7.413	-
A	0,50%	Normal	83.303	(416)	44.264	(221)
B	1%	Normal	75.044	(750)	37.968	(380)
B	1%	Vencidas	53	(1)	1.126	(11)
C	3%	Normal	76.390	(2.292)	31.076	(932)
C	3%	Vencidas	278	(8)	2.132	(64)
D	10%	Normal	15.549	(1.555)	2.299	(230)
D	10%	Vencidas	408	(41)	175	(18)
E	30%	Normal	1.097	(329)	1.399	(420)
E	30%	Vencidas	1.052	(315)	322	(97)
F	50%	Normal	981	(491)	112	(56)
F	50%	Vencidas	101	(51)	231	(115)
G	70%	Normal	73	(51)	2	-
G	70%	Vencidas	192	(134)	685	(480)
H	100%	Normal	1.553	(1.553)	924	(924)
H	100%	Vencidas	3.718	(3.718)	1.771	(1.771)
Total Normal			269.884	(7.437)	125.457	(3.163)
Total Vencido			5.802	(4.268)	6.442	(2.556)
Total Geral			275.686	(11.705)	131.899	(5.719)
Provisões			(11.705)	-	(5.719)	-
Total Líquido			263.981	-	126.180	-

A *B* *BB* *Jo*

Cooperativa de Crédito Credifiemg Ltda.
 SICOOB CREDIFIEMG - CNPJ - 07.469.260/0001-50
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
 (Valores em milhares de reais, exceto quando especificado)

- c) Em 31 de dezembro de 2020, a composição da carteira de crédito por faixa de vencimento em dias era conforme abaixo demonstrada:

Descrição	Sem Vencimento	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	-	19.304	63.927	170.866	254.097
Títulos Descontados	-	4.134	17	-	4.151
Financiamentos	-	266	658	1.136	2.060
Adiantamento a Depositantes	71	-	-	-	71
Cheque Especial/Conta Garantida	15.307	-	-	-	15.307
Total	15.378	23.704	64.602	172.002	275.686

- d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos / Títulos Descontados	Financiamentos	31/12/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	15.336	-	15.336	5,56%
Setor Privado - Indústria	40.068	47	40.115	14,55%
Setor Privado - Serviços	209.323	2.013	211.336	76,66%
Pessoa Física	5.471	-	5.471	1,98%
Outros	3.428	-	3.428	1,24%
Total	273.626	2.060	275.686	100%

- e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	5.719	4.710
Constituições/Reversões no período	10.189	3.471
Transferência para prejuízo no período	(4.203)	(2.462)
Total	11.705	5.719

- f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	5.781	2,10%	3.682	2,79%
10 Maiores Devedores	45.764	16,60%	30.567	23,17%
50 Maiores Devedores	137.167	49,75%	87.750	66,53%

- g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	10.960	8.556
Valor das operações transferidas no período	4.203	2.462
Valor das operações recuperadas no período	(2.862)	(53)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(49)	(5)
Total	12.252	10.960

A

[Assinatura]

[Assinatura]

h) Receitas de Operações de Crédito:

Operações de Crédito	2º Semestre 2020	31/12/2020	2º Semestre 2019	31/12/2019
Rendas de Adiantamentos a depositantes	22	46	28	51
Rendas de Empréstimos	10.890	19.727	7.829	15.359
Rendas de Títulos Descontados	363	750	416	932
Rendas de Financiamentos	122	209	51	75
Recuperação de Créditos Baixados	1.519	1.561	22	63
Total de Operações de Crédito	12.916	22.293	8.346	16.480

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Avais e Fianças Honrados (a)	118	129
(-) Provisão para outros créditos (a)	(88)	(105)
Rendas a Receber (b)	243	402
Títulos e créditos a receber (c)	49	71
Devedores Diversos (d)	164	206
Total do circulante	486	703
Devedores por depósito e garantia – não circulante (e)	13	10

(a) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco		Avais e Fianças Honrados 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Avais e Fianças Honrados 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
E	30%	34	(10)	33	(10)
F	50%	7	(4)	-	-
G	70%	9	(6)	3	(2)
H	100%	68	(68)	93	(93)
Total Geral		118	(88)	129	(105)
Provisões		(88)		(105)	
Total Líquido		30		24	

(b) Em rendas a receber estão registrados basicamente, receita sobre saldo mantido na Centralização Financeira do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS;

(c) Em títulos e créditos a receber estão registrados os valores a receber de tarifas e outras:

(d) Em devedores diversos estão registrados adiantamento de férias aos empregados e de vale transporte, adiantamentos para despesas diversas, pendências a regularizar, diferenças de compensação a receber do BANCOOB e outros

(e) Em devedores por depósito e garantia no longo prazo, estão registrados depósitos judiciais para recursos trabalhistas

7. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Bens Não de Uso Próprio	4.156	3.438
Provisão para desvalorização bens não de uso	(181)	(204)
Despesas Antecipadas	70	68
Total	4.045	3.302

Em bens não de uso próprio estão registrados bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, no montante de a prêmios de seguros, vale refeição e contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Valores - FRV.

8. Investimento

Representado por cotas de capital junto ao Sicoob Central Crediminas, sendo o saldo R\$3.209 em 2020 e R\$3.073 em 2019.

9. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimada abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação a.a	31/12/2020	31/12/2019
Imobilizações em curso	-	425	-
Móveis, Equipamentos e Instalações	10%	531	93
Sistema de Processamento de Dados	20%	439	230
Sistemas de Comunicação e segurança	10%	27	22
Total Imobilizado Custo		1.422	345
Depreciação acumulada		(228)	(175)
Total Imobilizado Líquido		1.194	170

10. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados denominados de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de *pro rata temporis*, já as remunerações pré-fixadas são calculadas o prazo final das operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Cooperativa de Crédito Credifiemg Ltda.
 SICOOB CREDIFIEMG - CNPJ - 07.469.260/0001-50
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
 (Valores em milhares de reais, exceto quando especificado)

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Depósito à Vista	56.871	28.908
Depósito Sob Aviso	446	774
Depósito a Prazo	251.773	170.841
Total	309.090	200.523

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), constituído conforme Resoluções CMN nº 4.150/12 e 4.284/13. Tem como instituições associadas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). O objetivo do fundo é prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada.

A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito dos bancos, o FGC, que considera, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CMN nº 4.150/12.

10.1 Despesas com Operações de Captação de Mercado:

Descrição	2º Semestre 2020	31/12/2020	2º Semestre 2019	31/12/2019
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(5)	(18)	(22)	(45)
Despesas de Depósitos a Prazo	(2.327)	(5.721)	(4.398)	(8.769)
Desp. Contribuição ao Fundo Garantidor	(212)	(378)	(136)	(255)
Obrigações por empréstimos e repasses	(282)	(284)	-	-
Despesas com Captação no Mercado	(2.826)	(6.401)	(4.556)	(9.069)

11. Obrigações por Empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Descrição	Taxa	Vencimento	31/12/2020
BANCOOB - Empréstimos	0,80% a.a.	até 07/2023	8.493
Sicoob Central Crediminas - Empréstimos	Pós Fixado - CDI	até 11/2021	58.645
Total			67.138

As despesas dessas transações, no exercício de 2020, resultaram no montante de R\$284 mil, conforme demonstrado na nota 10.1 anterior;

12. Outras Obrigações

Descrição	2020	2019
Fiscais e Previdenciárias (a)	225	207
Sociais e Estatutárias	1.896	1.384
Diversas	960	1.286
Total do Circulante	3.081	2.877
Total do não circulante	55	53

- (a) As obrigações fiscais e previdenciárias são referentes a valores de tributos devidos sobre serviços de terceiros, folha de pagamento e retenções na fonte a serem recolhidos nas devidas datas de vencimento.

12.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	314	327
Cotas de capital a pagar (b)	822	712
Gratificações e participações nas Sobras (Lucros) (c)	760	345
Total	1.896	1.384

- (a) O FATES é destinado a atividades educacionais, a prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

- (b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social da Cooperativa.
- (c) Consubstanciada pela Lei 10.101/00, e convenção coletiva, a cooperativa constituiu provisão a título de participação dos funcionários e diretores nos resultados, com o pagamento previsto para ser efetivado em exercício subsequente.

12.2 Diversas

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Despesas de Pessoal (a)	395	330
Outras Despesas Administrativas (b)	87	74
Credores Diversos – País (c)	260	735
Provisão para Garantias Prestadas (d)	183	93
Outros	35	54
Total	960	1.286

- (a) Em despesa com pessoal estão registrados os salários dos funcionários e honorários da diretoria e do Conselho, bem como a provisão de férias com os respectivos encargos de INSS e FGTS.;
- (b) Refere-se a provisão para pagamento de despesas de condomínio, com transporte, plano de saúde, seguro prestamista e outras;
- (c) Credores diversos são valores a repassar ao SICOOB Central Crediminas pela prestação de serviços, Contas Salário de empresas conveniadas a pagar, diferenças de compensação a acertar com o BANCOOB, credores diversos por liquidação de cobrança e outros;
- (d) Refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a cooperativa era responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 4.526 mil e de R\$ 4.000 mil, respectivamente, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação	31/12/2020		31/12/2019	
	Coobrigações	Provisões	Coobrigações	Provisões
AA	324	-	619	-
A 0,50%	2.024	(10)	1.484	(7)
B 1%	940	(9)	1.007	(10)
C 3%	694	(20)	631	(19)
D 10%	343	(34)	177	(18)
E 30%	37	(11)	55	(17)
F 50%	127	(64)	4	(2)
G 70%	8	(6)	12	(9)
H 100%	29	(29)	11	(11)
Total	4.526	(183)	4.000	(93)

13. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social – Em milhares de Reais	29.812	26.439
Associados	4.374	3.861

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual mínimo de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de março de 2020, os Delegados, representantes do cooperados, deliberaram pela distribuição das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$3.920, da seguinte forma: R\$1.920 para reserva legal, R\$2.000 destinados à cota capital de cada associado na proporção de sua movimentação com a cooperativa.

d) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição		2020	2019
Sobras /lucro líquido do exercício base das destinações		5.720	4.612
Destinações Estatutárias			
Reserva legal	10%	(572)	(461)
Fundo de assistência técnica, educacional e social – FATES	5%	(286)	(231)
Sobras à disposição da Assembleia Geral		4.862	3.920

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;

14. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Resultado operacional	508	360
Despesas não operacionais, líquidas	(62)	(160)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	446	200
Imposto de Renda e CSLL	(158)	(87)
Dedução das receitas com seguros e consórcios obtidos com associados	(386)	(303)
Resultado de atos não cooperativos	(98)	(190)

O resultado de atos não cooperativos é direcionado para o FATES conforme artigo 87 da lei 5764/71.

15. Pagamento de Juros ao Capital.

A Cooperativa pagou R\$760 mil de juros ao capital próprio, remunerando o capital do associado. Os critérios para a pagamento obedeceram a Lei Complementar 130/09. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic. O referido pagamento foi demonstrado na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular Bacen nº 2.739/97.

16. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são pessoas físicas com autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas. As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária. O montante das operações ativas e passivas no exercício de 2020 era:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	899	0,22%	15
Montante das Operações Passivas	5.241	1,81%	

Cooperativa de Crédito Credifiemg Ltda.
 SICOOB CREDIFIEMG - CNPJ - 07.469.260/0001-50
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
 (Valores em milhares de reais, exceto quando especificado)

Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2020:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	912	2	0,36%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	222	0,39%	0%
Depósitos a Prazo	5.314	211%	0,18%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração aplicada para os associados foram as mesmas praticadas para as partes relacionadas. As taxas/remunerações praticadas estão à disposição dos associados nas dependências do SICOOB CREDIFIEMG.

As aplicações financeiras com partes relacionadas movimentaram 1,81% do total de depósitos da cooperativa. Já o percentual movimentado em empréstimo no exercício de 2020 representou 0,28% desta carteira. As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito de financiamento e empréstimo são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária totalizando R\$ 1.418 mil.

Os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram:

Benefícios monetários e encargos no Exercício (R\$)				
Descrição	2º Semestre 2020	31/12/2020	2º Semestre 2019	31/12/2019
Honorários	(282)	(564)	(273)	(521)
Gratificações da Administração	(378)	(391)	(268)	(286)
Conselho de Administração	(144)	(288)	(142)	(286)
Conselho Fiscal	(36)	(66)	(34)	(70)
INSS	(101)	(197)	(102)	(191)
Total	(941)	(1.506)	(819)	(1.354)

17. Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS

O SICOOB CREDIFIEMG em conjunto com outras cooperativas singulares é filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

Cooperativa de Crédito Credifiemg Ltda.
SICOOB CREDIFIEMG - CNPJ - 07.469.260/0001-50
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores em milhares de reais, exceto quando especificado)

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIFIEMG responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	31/12/20120	31/12/2019
Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira (nota 4)	151.529	108.356
Ativo Permanente - Investimentos (nota 8)	3.209	3.073
Passivo circulante – Obrigação por empréstimos e repasses (nota 11)	58.645	-

As demonstrações financeiras do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, em 30 de junho de 2020, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras, datado de 26 de agosto de 2020, com opinião sem modificações.

18. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo CENTRO COOPERATIVO SICOOB – CCS, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do CENTRO COOPERATIVO SICOOB – CCS.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

18.1 Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

18.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do *VaR – Value at Risk* para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;

- d) realização periódica de *backtest* do *VaR* das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

18.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

18.4 Risco de Crédito e sócioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado, CCS - Centro Cooperativo Sicoob a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

18.5 Gestão de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O CENTRO COOPERATIVO SICOOB – CCS realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os

Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.

O gerenciamento de risco de crédito do SICOOB CREDIFIEMG objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 10 da Resolução CMN 3.721/2009, o SICOOB CREDIFIEMG aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do SICOOB, centralizada no BANCOOB, a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico www.sicoob.com.br.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o SICOOB, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o SICOOB possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

19. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

20. Instrumentos financeiros

O SICOOB CREDIFIEMG opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos. Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

21. Índice de Basiléia

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. O índice de Basiléia da Credifiemg, em 31 de dezembro de 2020, era de 16,67% contra um parâmetro mínimo exigido pela legislação de 10,5%.

22. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
Cíveis	21	-	21	-
Passivos Trabalhistas	35	13	32	10
Total	56	13	53	10

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDIFIEMG, existem 05 processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível no valor de R\$86.120. Essas ações abrangem, basicamente ações cíveis e trabalhistas.

23. Efeitos da Pandemia – COVID-19

A pandemia de Covid-19 causou uma forte desaceleração na atividade econômica, notadamente a partir do segundo trimestre de 2020. Diante dos impactos significativos provocados pela pandemia o SICOOB CREDIFIEMG realizou ações importantes em prol de seus cooperados, como a prorrogação de prazos e criação de linhas especiais, notadamente as suportadas por fundos, como o Estímulo 2020 e ações baseadas nos programas FAMPE, PEAC FGI, PESE e PRONAMPE

Mesmo com o ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do CENTRO COOPERATIVO SICOOB - CCS e da CENTRAL CREDIMINAS, o SICOOB CREDIFIEMG entende que, neste momento não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam impactar de forma relevante o resultado de suas operações em futuro previsível.

O SICOOB CREDIFIEMG junto a seus associados, colaboradores e a comunidade está cumprindo seu papel para evitar a propagação do Novo Corona Vírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde. Além de adotar alternativas que auxiliam o cumprimento de nossa missão, entre elas medidas individuais e coletivas de prevenção e proteção nos ambientes corporativos, medidas em caso suspeição de infecção, em caso de confirmação de infecção, além de disponibilizar para todos os

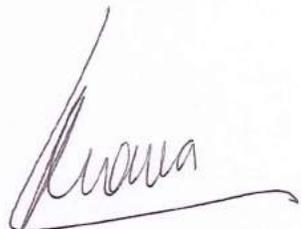
Cooperativa de Crédito Credifiemg Ltda.
SICOOB CREDIFIEMG - CNPJ - 07.469.260/0001-50
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores em milhares de reais, exceto quando especificado)

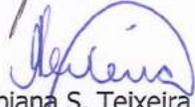
seus colaboradores e terceirizados kits de prevenção da COVID-19 contendo máscaras e álcool em gel para uso pessoal.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.


Flávio Roscoe Nogueira
Diretor Executivo


Ricardo Salera de Carvalho
Diretor Executivo


Márcio Mikio Corrêa
Diretor Executivo


Aline Fabiana S. Teixeira Domingos
Contadora - CRC- 081.759